Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3GBK-DSJR4-VL498-B2K5Q

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verifiquei constar da matrícula nº **978** o seguinte teor:

2ª SERVENTIA REGISTRAL
COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2	Ficha
REGISTRO GERAL	**01F**
Matrícula	Data
978	**04/06/2018**

Ficha 01F

Matrícula 978

Dados do Imóvel: Um imóvel residencial unifamiliar, localizado na Rua da Preguiça, número **90-A**, Lote 09 da Quadra "E", Loteamento Padre Cicero, Petrolina-PE, conforme descrição: frente (**sul**) confrontando-se com a Rua da Preguiça, medindo 5,00 metros; lado direito (**oeste**) confrontando-se com o imóvel nº 90, medindo 20,00 metros; lado esquerdo (**leste**) confrontando-se com o lote nº 08, medindo 20,00 metros; fundos (**norte**) confrontando-se com o lote nº 30, medindo 5,00 metros. **Possuindo os seguintes compartimentos**: 01 terraço com 5,23m², 01 sala, 01 circulação, 01 cozinha, 02 quartos, 01 wcb social, 01 suíte. Área do terreno: **100,00m²**. Área construída: **69,57m²**.

Dados do Proprietário: CONSTRUTORA CARVALHO VALENTE LTDA EPP, com sede em Salvador- BA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 26.298.433/0001-69.

Registro Anterior: Matrícula 85.812 do Livro 02 da 1ª Serventia Registral desta Comarca. Dou fé. Petrolina, 04 de junho de 2018. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-1-978 - PROTOCOLO 1.628 - 14/05/2018. NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se, através de requerimento datado de 02 de maio de 2018, a averbação do **NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** do imóvel, objeto da presente Matrícula, como sendo: **152724**, conforme Guia de Informações do ITBI nº 2018001247, código de validação 0108201800124700A. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.YWS05201801.01433. Petrolina, 04 de junho de 2018. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-2-978 - PROTOCOLO 1.628 - 14/05/2018. DENOMINAÇÃO DE BAIRRO: Procede-se, através de requerimento datado de 02 de maio de 2018, a averbação da **DENOMINAÇÃO DE BAIRRO** onde se localiza o imóvel, objeto da presente matrícula, como sendo: **"Dom Avelar"**, conforme Guia de Informações do ITBI nº 2018001247, código de validação 0108201800124700A.. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.FML05201801.01434. Petrolina, 04 de junho de 2018. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-3-978 - PROTOCOLO 1.628 - 14/05/2018. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE(S): CONSTRUTORA CARVALHO VALENTE LTDA EPP, com sede em Salvador-BA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 26.298.433/0001-69, devidamente representado(a). **ADQUIRENTE(S): ALEXANDRE DE SOUZA TAVARES**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, eletricista manutenção veículo auto maq, aparelhos eletríco e telecom, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 057.636.604-80, residente e domiciliado em Petrolina- PE. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.4444.1817159-0, celebrado em 04 de maio de 2018, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** R$ 127.000,00. **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA:** R$ 101.600,00.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO (complemento): R$ 19.384,00. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R$ 6.016,00. **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R$ 0,00. **VALOR FISCAL:** R$ 127.000,00, conforme Guia de Informações do ITBI nº 2018001247, código de validação 0108201800124700A. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 27 de dezembro de 2017, conforme código de controle da certidão nº 67AA.F326.C1DC.9E46. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.GRD05201801.01435. Petrolina, 04 de junho de 2018. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-4-978 - PROTOCOLO 1.628 - 14/05/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ALEXANDRE DE SOUZA TAVARES, acima qualificado(s). **CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.4444.1817159-0, celebrado em 04 de maio de 2018, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R$ 101.600,00, incluído o pagamento do preço e demais despesas. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP - Tabela Price. **PRAZO:** 360 meses. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R$ 127.000,00. **TAXA DE JUROS % A.A.:** Sem Desconto: nominal: 8.16; efetiva: 8.4722. Com Desconto: nominal: 5.50; efetiva: 5.6408. Redutor 0,5% FGTS: nominal: 5.00; efetiva: 5.1162. **TAXA DE JUROS CONTRATADA:** nominal: 5.0000%a.a; efetiva: 5.1161%a.a. **ENCARGO MENSAL INICIAL:** R$ 566,36. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 05/06/2018. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o estabelecido no contrato. **INTEGRAM** este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.UHU05201801.01436. Petrolina, 04 de junho de 2018. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-5-978 - PROTOCOLO 1.906 - 15/06/2018. CORREÇÃO EX-OFFICIO: Procede-se, ante à caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73, para fazer constar na abertura da presente matrícula a CORREÇÃO DA QUADRA do imóvel, como sendo: "**QUADRA L**", e não como constou na abertura da presente matrícula, conforme certidão de inteiro teor da matrícula 85812, emitida em 09 de maio de 2018, arquivada nesta Serventia no Protocolo nº 1.628. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.TBN05201801.01531. Petrolina, 18 de junho de 2018. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-6-978 - PROTOCOLO 8.470 - 14/02/2020. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 10/02/2020, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária

Continua na ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3GBK-DSJR4-VL498-B2K5Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3GBK-DSJR4-VL498-B2K5Q

2ª SERVENTIA REGISTRAL
COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2	Ficha
REGISTRO GERAL	**02F**
Matrícula	Data
978	**04/06/2018**

Ficha 02F

Matrícula 978

registrada sob o R-4 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.QQC02202002.03647. Petrolina, 21 de fevereiro de 2020. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-7-978 - PROTOCOLO 8.470 - 14/02/2020. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.GYY02202002.03898. Petrolina, 17 de março de 2020. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-8-978 - PROTOCOLO 8.470 - 14/02/2020. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.YCM12202001.00913. Petrolina, 21 de janeiro de 2021 _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-9-978 - PROTOCOLO 30.414 - 11/10/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 20 de outubro de 2023, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-4 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.NPP09202301.02188. Petrolina, 25 de outubro de 2023. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-10-978 - PROTOCOLO 30.414 - 11/10/2023. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.QWV01202401.03410. Petrolina, 26 de fevereiro de 2024. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-11-978 - PROTOCOLO 30.414 - 11/10/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procede-se, através de requerimento datado de 18 de janeiro de 2024, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 20 de outubro de 2023, instruído pela(s) certidão(ões) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), ALEXANDRE DE SOUZA TAVARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 057.636.604-80, acima qualificado(a)(s), emitida(s) em 26 de outubro de 2023, a partir de notificação(ões) registrada(s) em 25 de outubro de 2023 nesta 2ª Serventia no Livro B, sob o(s) número(s) 1.109, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Ficha 02V

Código Nacional de Matrícula (CNM)
159541.2.0000978-18

Ficha 02V | Matrícula 978

imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 131.325,91, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 130/2024 emitida em 29 de janeiro de 2024, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.CKU01202401.03411. Petrolina, 26 de fevereiro de 2024. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-12-978 - PROTOCOLO 30.414 - 11/10/2023. ATUALIZAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se, ante à alteração promovida pela Prefeitura Municipal de Petrolina, a partir da implantação de novo sistema tributário, em aplicação, por analogia, da regra autorizativa prevista no artigo 213, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 6.015/1973, e no artigo 1.177, §1º, inciso VII, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, à atualização ex officio do número de cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula, para que passe a constar como sendo: **01.23.113.0348.0002,** não como constou, conforme Certidão de Lançamento de Inscrição Imobiliária expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE em 28 de maio de 2020, código 8EFA-75DC-D86D-6347, junto à Ficha de Cadastro expedida em 29 de janeiro de 2024, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.PLX01202401.03413. Petrolina, 26 de fevereiro de 2024. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **978**. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.TUR01202401.03449. Emolumentos: R$40,12; TSNR: R$8,92; FERM: R$ 0,45; FUNSEG: 0,89; FERC: R$4,46; ISSQN: R$2,23; Total: R$57,07. Petrolina-PE, 26 de fevereiro de 2024. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3GBK-DSJR4-VL498-B2K5Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado